

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte reuniram-se na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso os conselheiros: **representante do Poder Público:** Paula Hiromi Kavadi, Renata Aparecida Soares, Márcia Denise Gusmão Coelho, Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, Marlu Fragoso de Vasconcelos, Noemi Kamiyama, Priscila Moraes Lopes. **Representantes da Sociedade Civil:** Simone Muniz Santos, Thífany Félix, Ivone de Fátima Souza. Justificaram a ausência as conselheiras: Juliana Cunha Carvalho de Macedo e Adriana Cristina Coelho Bueno. Participaram como ouvinte: Jair Muniz Santos e José Giovani da Silva. Iniciamos a reunião com apresentação da ordem do dia, após a verificação de quorum, a conselheira Paula esclareceu sobre a ausência da Secretária Executiva do Conselho e o apoio Administrativo. O colegiado deliberou que a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso seja oficiada para devidas providencia sobre a nomeação dos membros da Secretaria Executiva do Conselho Sobre os ofícios recebidos ainda estão sendo respondidos. A conselheira Thífany sugere que as respostas sejam apresentadas na próxima reunião ordinária, sugestão aprovada pelo colegiado. Paula sugere que a data da reunião ordinária prevista para 04/03/2020 ocorra em 11/03/2020 viabilizando a posse dos novos conselheiros, bem como eleição da Mesa Diretora e Comissões de Trabalho, sugestão aprovada pelo colegiado. O presidente passa a palavra para os membros da Comissão de Orçamento para apresentação do relatório de avaliação do contrato de gestão do IGDT/CIAPI. Após apresentação o presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Não havendo mais nada a ser tratado eu Simone Muniz Santos lavro a presente ata que segue assinada por mim os conselheiros presentes na reunião.

Paula Hiromi Kavadi

Renata Aparecida Soares

Márcia Denise Gusmão Coelho

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Marlu Fragoso de Vasconcelos

Noemi Kamiyama

Priscila Moraes Lopes

Simone Muniz Santos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA Nº 113/2020 05 de fevereiro de 2020

Thífany Félix

Ivone de Fátima Souza

Marcel Lima da Costa

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
CARAGUATATUBA/SP – CONFORME LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1892/2010 E Nº 2026/2012.**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, com início às 09h30, realiza-se via tele-reunião a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI) de Caraguatatuba para eleição de novo presidente, onde, reuniram-se virtualmente, representantes do Poder Público: Adriana Cristina Bueno Coelho (titular), Juliane Ribeiro de Almeida (suplente), Márcia Denise Gusmão Coelho (titular), Lourdes Aparecida dos Santos (titular), Luciana Moura da Silva (titular), Marlu Fragoso de Vasconcelos (suplente), Marcela Nicole de Oliveira Sugahara (suplente), Roxane Maria Moreira de Lima Rocha (titular), e representantes da Sociedade Civil: Gabrielle Lima Barata Valentim (titular), José Giovani da Silva (titular), Marçal Leme da Costa (titular), Ruben Dario Garcia (suplente), Zaqueu Anderson Santos (titular), Thífani Felix Guimarães (suplente), Bárbara de Almeida (titular), Jackson do Nascimento Batista (suplente) e Edson Aparecido Lopes (titular). O representante legal da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (Sepedi), secretário adjunto Cristiano Paulo Silva realiza a abertura desta reunião mencionando parecer legal que justificou a necessidade de nova eleição para o cargo de presidência do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Assume a condução da reunião, servidora substituta de apoio dessa secretaria que faz verificação de quórum para legitimar reunião de eleição, ou seja, maioria de titulares. Comparecem 11 (onze) titulares, 2 (dois) suplentes no exercício de sua titularidade, o que configura quórum legítimo. Além desses presentes, comparecem 4 (quatro) suplentes que acompanharam a reunião, porém sem direito a voto, artigo 21 do regimento interno. Esclarecidas as condições essenciais para a realização desta reunião, bem como quantidade de votos mínimos (2/3 dos presentes) abre-se para candidatura ao cargo entre os presentes. Candidatam-se voluntariamente os representantes da sociedade civil: Bárbara de Almeida e José Giovani da Silva, abrindo mão de seu cargo de 1º coordenador financeiro. Desta forma, mantém-se como vice presidente, respeitando a paridade, MARCIA DENISE GUSMÃO COELHO, representante do poder público eleita previamente. São concedidos dois minutos para cada candidato realizar sua apresentação. Em seguida inicia-se a votação aberta. Bárbara de Almeida recebe dois votos e José Giovani da Silva 11 votos, o que equivale a 84,61% dos votos, número este superior aos 2/3 exigidos, desta forma, é eleito por 11 votos a 2, JOSÉ GIOVANI DA SILVA como novo presidente do COMDEFI. Faz-se constar que durante a reunião houve abertura para pronunciamento dos membros do conselho que fizeram seus apontamentos e questionamentos. Foi solicitado que houvesse protocolização formal caso assim esses o desejassem para posteriores esclarecimentos. Houve também a necessidade de

1 / 2

interrupção para contato de orientação jurídica para o andamento da reunião. Sem mais, foi declarado eleito novo presidente o conselheiro representante da sociedade civil categoria: “representante de associação civil que tenha interesse nas ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência e de sua política de atendimento no âmbito do Município”, JOSÉ GIOVANI DA SILVA RG 401336453-6. Finalizada a reunião às 10:29. Tendo em vista a realização da presente reunião via teleconferência online, da situação de pandemia mundial, e pelos conselheiros estarem em sua maioria em quarentena, fica esta Ata apta de sua publicação após aprovação em plenária virtual, para dar celeridade às publicações de atas e resoluções do COMDEFI, e em tempo a presente Ata seguirá para assinatura de todos os presentes na reunião.

NOME	ASSINATURA
Adriana Cristina Bueno Coelho	
Bárbara de Almeida	
Edson Aparecido Lopes	
Gabrielle Lima Barata Valentim	
Jackson do Nascimento Batista	
José Giovanni da Silva	
Juliane Ribeiro de Almeida	
Lourdes Aparecida dos Santos	
Luciana Moura da Silva	
Marçal Leme da Costa	
Marcela Nicole de Oliveira Sugahara	
Márcia Denise Gusmão Coelho	
Marlu Fragoso de Vasconcelos	
Roxane Maria Moreira de Lima Rocha	
Ruben Dario Garcia Rodrigues	
Thífani Felix Guimarães	
Zaqueu Anderson Santos	

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
CARAGUATATUBA/SP – CONFORME LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1892/2010 E Nº 2026/2012.**

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às 09h30, realiza-se via tele-reunião a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI) de Caraguatatuba, onde, reuniram-se virtualmente, representantes do Poder Público: Adriana Cristina Bueno Coelho (titular), Juliane Ribeiro de Almeida (suplente), Márcia Denise Gusmão Coelho (titular), Luciana Moura da Silva (titular), Marlu Fragoso de Vasconcelos (suplente), Marcela Nicole de Oliveira Sugahara (suplente), Roxane Maria Moreira de Lima Rocha (titular), e representantes da Sociedade Civil: Gabrielle Lima Barata Valentim (titular), José Giovanni da Silva (titular), Marçal Leme da Costa (titular), Ruben Dario Garcia (suplente), Zaqueu Anderson Santos (titular), Thífani Felix Guimarães (suplente), Bárbara de Almeida (titular), Eliano Lucas da Silva (suplente) e Edson Aparecido Lopes (titular). A condução da reunião foi iniciada pela 1ª Secretária do COMDEFI, a Conselheira Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, que faz verificação de quórum para legitimar a abertura da reunião, e assim, foi empossado o Conselheiro José Giovanni da Silva, para o cargo de Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência de Caraguatatuba, onde o mesmo manifestou-se agradecendo aos conselheiros, e enfatiza a importância da luta pela causa da Pessoa com Deficiência. Em seguida foi lida e aprovada a Ata de Eleição do COMDEFI datada de 31/07/2020. A condução da reunião foi passada ao Presidente, informando que a vaga para o cargo de 1º Coordenador Financeiro está à disposição dos conselheiros titulares para preenchê-la, como não houve manifestação dos presentes, a vaga foi oferecida para a Conselheira Titular Barbara Almeida, onde a mesma aceitou o cargo, não havendo objeções dos demais conselheiros, ficando assim, eleita por unanimidade, e empossada ao cargo como 1ª Coordenadora Financeira. Seguindo a Pauta da Reunião Ordinária, onde a Sra. Simone Muniz (antiga 1ª Secretária), conselheira da gestão anterior do COMDEFI, membro da Comissão de Orçamentos, participação da reunião para apresentação final da comissão, dos meses de Novembro/2019 e Dezembro/2019, juntamente com a Conselheira Suplente Thífani Felix Guimarães, onde foi explanado e conversado sobre as ações da Comissão de Orçamentos, e em sua Explanção a Sra. Simone sugeriu que a Comissão de Visita se reunisse com a Comissão de Orçamento para análise e comparativo de resultados, após aprovação unânime do colegiado, a Sra. Simone se retirou da reunião. Passando-se assim para criação das Comissões Permanentes de Trabalho, a Comissão de Inscrição, Normas e análise de processos de Denúncia, em pauta, onde os conselheiros que manifestaram interesse em participarem são: Thífani (Sociedade Civil), Roxane (Poder Publico), Barbara (Sociedade Civil), Marcia (Poder Publico),

Edson (Sociedade Civil), e, José Giovanni (Sociedade Civil). Para manter o caráter paritário do Conselho, a composição da **Comissão de Inscrição, Normas e análise de processos de Denúncia**, fica instaurada da seguinte maneira:

1. **Roxane (Poder Publico),**
2. **Marcia (Poder Publico);**
3. **Edson (Sociedade Civil);**
4. **José Giovanni (Sociedade Civil).**

A Comissão de Orçamento e Acompanhamento de ações com recursos do Fundo da Pessoa com Deficiência e dos Programas/Projetos/Serviços da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso com investimento público, onde os conselheiros que manifestaram interesse em participarem são: Gabrielle (Sociedade Civil), Luciana (Poder Público), Barbara (Sociedade Civil), Marcia (Poder Público), Thifani (Sociedade Civil), José Giovanni (Sociedade Civil), Eliano (Sociedade Civil), e, Edson (Sociedade Civil). Para manter o caráter paritário do Conselho, a composição da **Comissão de Orçamento e Acompanhamento de ações com recursos do Fundo da Pessoa com Deficiência e dos Programas/Projetos/Serviços da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso com investimento público**, fica instaurada da seguinte maneira:

1. **Gabrielle (Sociedade Civil);**
2. **Luciana (Poder Público);**
3. **Marcia (Poder Público);**
4. **José Giovanni (Sociedade Civil);**
5. **Eliano (Sociedade Civil);**
6. **Edson (Sociedade Civil);**
7. **Lourdes (Poder Público);**
8. **Carmen (Poder Público).**

Cumprir informar que a Conselheira Suplente Thífani convidou o Conselheiro Suplente Ruben Dario para que integrasse à comissão de orçamentos, alegando que sua participação é de suma relevância, assim, o Presidente Sr. José Giovani da Silva, fez o convite formalmente, onde o Conselheiro Suplente Ruben Dario manifestou sua objeção à participação da referida comissão, pois aguardava respostas de documentos encaminhados, e ainda manifestou sua opinião de que essas comissões deveriam ser formadas em uma reunião extraordinária. Foi questionado pela 1ª Secretária, se o correto não seria ter três comissões distintas, pois surgiram dúvidas, ao ler a Resolução nº 22/2017 – COMDEFI ficou esclarecido sobre as duas comissões, e que a seu critério, o conselho pode alterar e criar as comissões. Passou-se a próxima Pauta da Reunião, foi informado que foi formado um grupo de trabalho informal, para apresentar a proposta de alteração do Regimento Interno, assim o Presidente colocou em votação da criação de duas comissões de trabalhos ou três, separando-as das funções, passando-se assim a votação, para que seja unificado na Comissão de Orçamento e a de Visita, e foi aprovado pelo colegiado. Retomada a Pauta, sobre a alteração do Regimento Interno, e assim passou-se a leitura dos artigos que sofreram alteração, para que seja debatido formalmente pelos conselheiros. A Conselheira Titular Roxane sugeriu que se fosse realizada uma reunião extraordinária para análise da Pauta de Alteração do Regimento Interno, tendo em vista que o tema a ser debatido será demanda de maior tempo de análise, tendo em vista que a presente reunião já ultrapassou da onze horas e quinze minutos. O Presidente se manifestou em relação ao motivo de tal pauta ser inclusa nesta reunião, que é devido as desincompatibilização de diversos membros do conselho para concorrer a eleições municipais, explicou também que o grupo de trabalho já discutiu entre si as alterações, ficando apenas para os demais os apontamentos necessários. Neste momento o Conselheiro Suplente Ruben Dario, pediu a palavra para expressar o real motivo de sua saída do grupo de trabalho informal de alteração do regimento interno, motivo este que o mesmo alegou seu afastamento tendo em vista que o grupo não poderia ser conduzido da forma que estava sendo, pois não há previsão no Regimento Interno, motivo este que o mesmo alega que sua falta de participação tanto na participação das comissões de trabalho como na alteração do regimento por ter que ser realizada via reunião extraordinária. Conselheira Suplente Thífani, se manifestou alegando que devido a suspensão dos trabalhos do conselho se deu até a realização da nova eleição do cargo de presidente, que neste período criou um grupo de trabalho informalmente para que fosse revisto o regimento interno, e que se o colegiado aprovar ou não a alteração poderia ser aprovado nesta reunião ou em reunião extraordinária. O Presidente definiu, que devido ao complexo assunto em pauta, que fica desde já marcada para sexta-feira, às 9h da manhã,

Reunião Extraordinária para análise das alterações do Regimento Interno. A Conselheira Suplente Thífani solicitou que constasse em Ata que seu pedido de desincompatibilização foi encaminhado ao COMDEFI com início a partir do dia 15/08/2020. Finalizada a reunião às 11:48. Sem mais a tratar encerro esta Ata, devidamente redigida pela 1ª secretaria que seguirá para assinatura de todos os presentes na reunião. Tendo em vista a realização da presente reunião via teleconferência online, da situação de pandemia mundial, e pelos conselheiros estarem em sua maioria em quarentena, fica esta Ata apta de sua publicação após aprovação em plenária virtual, para dar celeridade às publicações de atas e resoluções do COMDEFI, e em tempo a presente Ata seguirá para assinatura de todos os presentes na reunião.

NOME	ASSINATURA
Adriana Cristina Bueno Coelho	
Bárbara de Almeida	
Edson Aparecido Lopes	
Eliano Lucas da Silva	
Gabrielle Lima Barata Valentim	
Jackson do Nascimento Batista	
José Giovani da Silva	
Juliane Ribeiro de Almeida	
Lourdes Aparecida dos Santos	
Luciana Moura da Silva	
Marçal Leme da Costa	
Marcela Nicole de Oliveira Sugahara	
Márcia Denise Gusmão Coelho	
Marlu Fragoso de Vasconcelos	
Roxane Maria Moreira de Lima Rocha	
Ruben Dario Garcia Rodrigues	
Thífani Felix Guimarães	
Zaqueu Anderson Santos	

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
CARAGUATATUBA/SP – CONFORME LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1892/2010 E Nº 2026/2012.**

Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às 09h00, realiza-se via tele-reunião a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI) de Caraguatatuba, onde, reuniram-se virtualmente, representantes do Poder Público: Juliane Ribeiro de Almeida (suplente), Luciana Moura da Silva (titular), Marlu Fragoso de Vasconcelos (suplente), Marcela Nicole de Oliveira Sugahara (suplente), Roxane Maria Moreira de Lima Rocha (titular), e representantes da Sociedade Civil: Gabrielle Lima Barata Valentim (titular), José Giovanni da Silva (titular), Marçal Leme da Costa (titular), Thífani Felix Guimarães (suplente), Bárbara de Almeida (titular), e Edson Aparecido Lopes (titular). A condução da reunião foi iniciada pelo Presidente em exercício do COMDEFI, o Sr. José Giovanni da Silva, que faz verificação de quórum para legitimar a abertura da reunião, e assim, em seguida foi informado que ocorreu durante a votação da ultima reunião do conselho do dia 12/08/2020 referente a recondução da votação para alteração do Regimento Interno, sendo que é necessário o direito do contraditório, assim, Presidente deu a palavra à Conselheira Titular Barbara, que manifestou alegando que devido ao horário da reunião que já tinha ultrapassado a muito das onze horas, motivo este que a mesmo teve que se ausentar da reunião, onde a mesma se confundiu e acabou votando 1 via chat, que seria sobre seu entendimento, a votação sobre a proposta encaminhada pela Conselheira Suplente Thífani e fazendo confusão sobre o tema em tela naquele momento. Assim, o Presidente, passou a palavra para a Conselheira Suplente Thífani para exercer o direito ao contraditório, onde justificou que ela se mantém na mesma vertente que vem defendendo, onde ela não exerceu a contradição, e explicou que ficou esclarecendo as dúvidas relacionadas a proposta que a Conselheira Titular Marcia propôs, onde o vinculo entre o conselho e a SEPEDI continuaria, e que a proposta em que ela estava trabalhando era para o Conselho não ser dependente de qualquer secretaria, bem como da atuação da Secretaria Executiva, em não ser vinculado diretamente a SEPEDI, e poder ter ensino técnico, tendo em vista o serviço prestado. Portanto, o Presidente, escreveu via chat, a alteração de redação proposta pela Conselheira Titular Marcia, que é que se mantenha a escolaridade do cargo de secretario executivo de nível superior e que se mantenha o cargo efetivo, já a proposta indicada pelo Grupo de Trabalho é de que o secretario executivo seja indicado pelo poder publico, podendo ser de cargo efetivo ou não, e que tenha escolaridade de nível técnico, exercendo o direito do contraditório, o Presidente, iniciou explanando sobre o conversado no Grupo de Trabalho, reforçando mais um pouco a

respeito da questão da Secretaria Executiva dos Conselhos, que mantém uma dialogo com o secretario da Sepedi, e que a proposta da Conselheira Marcia, seria uma propositura ideal, mas que a realidade existente, é outra, assim ficando complicada a indicação de uma pessoa que atenda de forma completa aos conselhos. A Conselheira Titular Roxane, se manifestou que concorda que a SEPEDI deve continuar ser ligada a pasta, e por outro lado a propositura em relação ao cargo da Secretaria Executivo, se dava a alteração da escolaridade, proposta pela Conselheira Suplente Thífani, para melhor atender ao conselho optando pela alteração de escolaridade de nível superior, ou técnico. A Conselheira Suplente Juliane, manifestou em relação à escolaridade, dizendo que deveria ser considerado técnico e superior completo. O Presidente coloca a questão da proposta do grupo de trabalho seria para desburocratizar o cargo de Secretario Executivo afim de melhorar o desempenho junto ao Conselho, sendo aberta a votação, a propositura indicada pela Conselheira Marcia, não recebeu nenhum voto, a propositura do Grupo de Trabalho, recebeu os votos dos conselheiros: Luciana, Marcela, Juliane, Thífani, Barbara, e o Texto Alternativo discutido em reunião: Edson, Roxane, Marçal, Marlu, Gabrielle e Giovanni. A Conselheira Suplente Thífani manifestou que o voto da Conselheira Titular Gabrielle não poderia ser considerado, tendo em vista que a mesma não estava presente na reunião no momento onde se alterou mais uma vez em relação a escolaridade de nível superior completo ou incompleto. Assim tendo em vista que ficaria empatado, o voto do Presidente de desempate foi dado ao Texto Alternativo, assim, vence a alteração do texto do regimento interno. O Conselheiro Titular Marçal solicitou a sua retirada da reunião tendo em vista que o mesmo já tenha exercido o seu voto, e não havendo mais nada a tratar o mesmo tem compromisso, dando prosseguimento, o Presidente, pediu aos que tiverem alterações no texto para que fosse conversado. Foi dada a palavra a Conselheira Suplente Juliane, onde a mesma expôs que no grupo de trabalho ficou definido, que no Título II, sobre a composição do conselho, em seu artigo terceiro, em relação a sociedade civil, inciso II, que a alínea a de 02 representantes de associações civis atuem no atendimento à Pessoa Com Deficiência, e na alínea b) de 1 representante de associação com interesse, sendo que essa opção já era a anteriormente utilizada. O Presidente, pediu a palavra defendendo o texto proposto pelo grupo de trabalho onde se manifestou dizendo que as associações de interesse a causa PCD, são em seu maior numero, do que as de associações que atuem no atendimento a pessoa com deficiência. A Conselheira Titular Marlu, solicitou que a alteração das vagas da sociedade civil fosse de duas vagas para cada associação, sendo que o Presidente alegou que para manter a paritariedade do conselho, onde optou-se pelo aumento da

vaga no número de vagas para pessoa com deficiência. Em votação, ficou definido, que o texto a ser seguido será o alternativo. A Conselheira Titular Roxane, informou que ao verificar o texto novo do regimento interno, disse que a única proposta relevante no momento seria a questão dos números de votos nas eleições, solicitou que fosse discutido sobre a questão dos dois terços dos votos, sendo que o Presidente informou que ao final da reunião, seria feita uma colocação geral das alterações propostas no texto. A palavra foi concedida a Conselheira Suplente Thífani, que manifestou-se dizendo que no texto elaborado pelo grupo de trabalho e o atualizado repassado à reunião, no artigo 9, inciso VI, solicita que seja especificado o tipo da fonte 1, que seria melhor descrever como FONTE MUNICIPAL, e, no artigo 30, parágrafo 4, solicitando que seja removida do texto, “excetuando os usuários dos serviços”. Passando-se a votação para as alterações propostas pela Conselheira Suplente, sendo aprovada pelos conselheiros presentes as alterações sugeridas. A Conselheira Titular Roxane, solicitou que se mantivesse o texto anterior do artigo 11, referente ao informar o suplente da ausência do titular, após manifestação das alterações sugeridas pelo grupo de trabalho, onde essa função passaria a ser da Secretaria Executiva, portanto não havendo necessidade de votação para o item sugerido. O Presidente convocou nominalmente os conselheiros presentes que ainda não se manifestaram sugestões para alterações do regimento interno encaminhado pelo grupo de trabalho, onde os mesmos não opinaram sobre maiores sugestões. Assim, o Presidente, para finalizar as sugestões de alterações, pontuou que sua sugestão de modificação seria no artigo 39 do regimento interno em vigor, onde diz que o presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo em vista a demanda para atender todas as alterações realizadas neste momento, a Conselheira Suplente Thífani, manifestou contrária essa alteração tendo em vista que não há necessidade dessa alteração, a Conselheira Titular Roxane informou que juridicamente o regimento interno entra em vigor na data da publicação, sem prejuízo das ações para o prazo de atendimentos, e aproveitou para expor sobre os acréscimos dos artigos 29 e 30, sendo que a alteração está bem extensa para todos verificarem, desse modo não entrou em votação. O Presidente convocou a Conselheira Suplente Thífani para fazer uso da palavra, tendo em vista que a mesma foi a idealizadora do Grupo de Trabalho informal para que essas alterações fossem iniciadas, assim, a mesma destaca que o grupo de trabalho foi criado formalmente, e agradece a todos que participaram de forma igualitária e democrática, também informou a ausência nesse período eleitoral por três meses por ser pré candidata ao cargo de vereadora, e que pretende retornar ao seu trabalho no Conselho. A 1ª Secretaria frisou a

importância dessa nova fase que o COMDEFI esteja caminhando para um futuro democrático e que o poder público tem grande interesse nesse processo, para que seja efetivo às ações do COMDEFI no município, informou também que não poderá participar da reunião ordinária de setembro pois estará em período de férias. A Conselheira Suplente Juliane se manifestou em agradecimento ao empenho de todos os conselheiros nessa fase, e informa que também se ausentara nesse período, pois estará de licença maternidade. A Conselheira Titular Barbara se manifestou em agradecimento ao conselho, e destacou a importância de manter o foco na causa da pessoa com deficiência, mantendo o propósito principal de que é em prol da pessoa com deficiência, não no individual, mas coletivamente com respeito e visando a construção de algo para os próximos estão por vir, do olhar coletivo na individualidade de cada indivíduo. O Presidente agradece a todos pelas alterações dos regimentos internos, sendo que esta necessidade é póstuma a sua participação no COMDEFI pelo conhecimento dos demais regimentos internos, para que nas próximas eleições, as pessoas possam entenderem a potencialidade deste conselho, e que as reuniões estão pautadas em respeito mútuo, onde todos estão participando ativamente, e está iniciando essa nova gestão do conselho, sobre a importância da participação e envolvimento de todos, sempre de forma amigável e respeitosa. A Conselheira Suplente Marcela se manifestou via chat, que representante quanto representante do poder público, que acompanha do conselho desde de sua criação, manifesta seu apoio ao conselho, onde o mesmo tenha retomado à sua real finalidade. Finalizada a reunião às 11:03. Sem mais a tratar encerro esta Ata, devidamente redigida pela 1ª secretaria, que será encaminhada as alterações do regimento interno para apreciação da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Tendo em vista a realização da presente reunião via teleconferência online, da situação de pandemia mundial, e pelos conselheiros estarem em sua maioria em quarentena, fica esta Ata apta de sua publicação após aprovação em plenária virtual, para dar celeridade às publicações de atas e resoluções do COMDEFI, e em tempo a presente Ata seguirá para assinatura de todos os presentes na reunião.

NOME	ASSINATURA
Bárbara de Almeida	
Edson Aparecido Lopes	
Gabrielle Lima Barata Valentim	
José Giovanni da Silva	
Juliane Ribeiro de Almeida	

Luciana Moura da Silva	
Marçal Leme da Costa	
Marcela Nicole de Oliveira Sugahara	
Marlu Fragoso de Vasconcelos	
Roxane Maria Moreira de Lima Rocha	
Thífani Felix Guimarães	

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
CARAGUATATUBA/SP – CONFORME LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1892/2010 E Nº 2026/2012.**

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, com início às 09h15, realiza-se via tele-reunião a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI) de Caraguatatuba, onde, reuniram-se virtualmente, representantes do Poder Público: Carmem Silvia Landim Ferreira (suplente), Gabriel Marconi Borges da Costa (titular), Juliane Ribeiro de Almeida (suplente), Luciana Moura da Silva (titular), Lourdes Aparecida dos Santos (titular), Marlu Frago de Vasconcelos (suplente), e representantes da Sociedade Civil: Gabrielle Lima Barata Valentim (titular), José Giovanni da Silva (titular), Zaqueu Anderson Santos (titular), Ruben Dario Garcia Rodrigues (suplente), Amanda Bruna Barros da Costa (titular), Eliano Lucas da Silva (suplente), Jackson do Nascimento Batista (suplente) e Edson Aparecido Lopes (titular). A condução da reunião foi iniciada pelo Presidente em exercício do COMDEFI, o Sr. José Giovanni da Silva, que fez a verificação de quórum para legitimar a abertura da reunião, e conferiu posse aos suplentes presentes, na vacância do membro titular, para o exercício do voto deliberativo, questionou aos conselheiros se haveria problema em alterar a ordem da pauta da presente reunião, para tratar do Plano de Ação 2020 logo após as leituras das atas, sem objeções foi dado andamento a reunião, onde o Presidente fez uso da palavra para repassar os comunicados da presidência, iniciou sua fala manifestando tamanho orgulho na conclusão do Curso de Capacitação de Conselheiro de Conselhos do Direito da Pessoa Com Deficiência, tendo 100% de aproveitamento, onde obteve a percepção nitidamente de que o foco principal do Conselho não é ser uma ouvidoria, e sim um meio de acolher e ajudar o coletivo, e não apenas pensar individualmente. Nos vinte e um dias de exercício do mandato, tentamos colocar a casa em ordem, respondendo a todos os requerimentos e questionamentos, foram idealizadas diversas ações para 2020, onde devido a pandemia, teve-se que adiar para o ano de 2021, foi contatados o Conselho Estadual, onde o Presidente foi adicionado em um grupo do aplicativo WhatsApp, onde os presidentes de diversas cidades do estado de São Paulo divulgam e debatem os temas e as melhorias à pessoa com deficiência, cumpre informar que notificamos também o CONADE sobre as alterações da gestão, e sempre me colocando a disposição dos mesmos. Continuando o Presidente destacou que sua primeira ação perante o exercício do cargo, foi buscar e propor uma capacitação adequada e de amplo conhecimento do papel do conselheiro, onde a Escola de Governo Federal oferece de maneira online, e totalmente gratuita. Foi encaminhado aos conselheiros as legislações pertinentes à criação do conselho e do fundo municipal da pessoa com deficiência, bem como lei federal de inclusão, ações estas para que os conselheiros tenham conhecimento da matéria, não podendo

alegar posteriormente ausência de instrução. Informa também que, amanhã, dia 03/09/2020 se reunirá juntamente com a Dra. Regiane, Promotora de Justiça de Caraguatatuba, para conversar sobre o COMDEFI e seu funcionamento. De outro lado, o Conselheiro Titular Ruben Dario, manifestou-se via chat o seguinte: “ Dario Garcia - 09:44 - Vou me abster dos votos e de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo COMDEFI. Enquanto o Sr. José Giovanni da Silva for o presidente. Após resposta do Sr. José Giovanni de requerimento enviados por mim ao Dr. Danilo. Em que considero absurda quando se refere a APEDEL. Sendo que desconhece o nosso trabalho. Fui buscar saber quem é o Sr. Giovanni da Silva, nas minhas pesquisas, foi identificado documento CNPJ INAPTA da associação AMOVIR desde 15/05/2019.”, o Presidente o orientou que caso queira se manifestar deverá solicitar a palavra ao final da reunião, tendo em vista que o assunto não está em pauta, e que se caso seja necessário o mesmo não fará diferente do que já tem feito, e seguirá respondendo todos e quaisquer questionamentos que surgirem. O Presidente continuando sua fala informou que se reuniu com o Secretario Adjunto da SEPEDI onde conversaram sobre diversos assuntos referentes ao conselho, sobre a importância de que o conselho funcione efetivamente. Dando continuidade a Pauta da presente reunião, todos os conselheiros se manifestaram positivamente sobre o recebimento dos arquivos das Atas e Plano de Ação 2020. Passou a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 12/08/2020 e da Ata da Reunião Extraordinária do dia 12/08/2020 e 14/08/2020, sendo aprovadas pelos votos dos conselheiros: Carmem Silvia Landim Ferreira, Gabriel Marconi Borges da Costa, Juliane Ribeiro de Almeida, Luciana Moura da Silva, Lourdes Aparecida dos Santos, Marlu Fragoso de Vasconcelos, Gabrielle Lima Barata Valentim, José Giovanni da Silva, Zaqueu Anderson Santos, Amanda Bruna Barros da Costa, Eliano Lucas da Silva, Jackson do Nascimento Batista e Edson Aparecido Lopes, sendo que apenas o conselheiro suplente Ruben Dario Garcia Rodrigues se absteve do exercício do voto. Assim, aprovadas em assembléia as referidas Atas poderão seguir para publicação de acordo com a legislação vigente, uma vez que as reuniões estão sendo realizadas em plataformas digitais, na modalidade online, para posterior coleta das assinaturas dos presentes, tendo em vista a situação de pandemia. O Conselheiro suplente Ruben Dario manifestou-se via chat, conforme segue: “ Dario Garcia 09:48 De acordo com edital de processo eleitoral e regimento interno tem uma série de documentos para ser entregue pelo representante de associação civis para concorrer ao processo de escolha de representantes da sociedade civil no COMDEFI. Agora se o CNPJ está irregular como a comissão eleitoral homologou a sua candidatura?”, onde o Presidente informou que em momento oportuno será disponibilizado o tempo de dois minutos aos conselheiros que desejarem fazer o uso da palavra, momento este especificadamente em Pauta ao final da Reunião Ordinária, cumpre informar que no momento de uso da palavra o digno conselheiro não fez uso de seu direito de colocação de seus questionamentos. Como demanda o Regimento Interno do COMDEFI, a cargo

da presidência, e tendo em vista a constante situação de análise de conduta, vislumbrando a instauração de uma Comissão Permanente de Ética, que por indicação do Presidente será composta pelos seguintes conselheiros: Luciana Moura da Silva (titular), José Giovani da Silva (titular), Zaqueu Anderson Santos (titular) e Adriana Cristina Bueno Coelho (titular). Prosseguindo a Pauta do dia, o Presidente fez a leitura do Plano de Ação 2020, manifestando a importância dos conselheiros em indicar projetos, idéias, campanhas e ações para melhor atendimento as políticas públicas em prol da pessoa com deficiência. O Presidente manifestou-se em relação ao Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, onde buscará à alteração da lei em vigência para obter melhor suporte aos repasses, onde devido a atual situação, as verbas destinadas ao Fundo é apenas as de multas de calçadas e seus destinos somente poderá ser utilizado para reforma e/ou construção de novas calçadas ou no desenvolvimento de rotas acessíveis. Passando-se a votação do Plano de Ação 2020, sendo aprovado pelos votos dos conselheiros: Carmem Silvia Landim Ferreira, Gabriel Marconi Borges da Costa, Juliane Ribeiro de Almeida, Luciana Moura da Silva, Lourdes Aparecida dos Santos, Marlu Fragoso de Vasconcelos, Gabrielle Lima Barata Valentim, José Giovani da Silva, Zaqueu Anderson Santos, Amanda Bruna Barros da Costa, Eliano Lucas da Silva, Jackson do Nascimento Batista e Edson Aparecido Lopes, sendo que apenas o conselheiro suplente Ruben Dario Garcia Rodrigues se absteve do exercício do voto. O próximo item a ser tratado em reunião é referente ao Comitê de Retomada as Aulas Presenciais, assunto este prejudicado tendo em vista a impossibilidade da participação da Conselheira Adriana por exercícios de suas funções junto a Secretaria de Educação. Em seguida o Presidente fez a leitura da Nota Pública publicada pelo Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência de São Paulo referente a isenção de ICMS para veículos adaptados para Pessoa com Deficiência, sendo colocado em votação a publicação de uma Nota do COMDEFI em apoio ao Conselho Estadual, sendo aprovado pelos conselheiros: Carmem Silvia Landim Ferreira, Gabriel Marconi Borges da Costa, Juliane Ribeiro de Almeida, Luciana Moura da Silva, Lourdes Aparecida dos Santos, Marlu Fragoso de Vasconcelos, Gabrielle Lima Barata Valentim, José Giovani da Silva, Zaqueu Anderson Santos, Amanda Bruna Barros da Costa, Eliano Lucas da Silva, Jackson do Nascimento Batista e Edson Aparecido Lopes, sendo que apenas o conselheiro suplente Ruben Dario Garcia Rodrigues se absteve do exercício do voto. A Conselheira Gabrielle sugeria a criação de um grupo de trabalho para sugestões e idéias em relação a realização de uma ação em prol do dia 21/09, Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, o Presidente sugeriu também a criação da página oficial do COMDEFI no rede social Facebook, e tentar realizar algum ato junto ao poder legislativo municipal, ou realizar algo com o auxílio do Conselheiro Zaqueu na praia acessível.

Finalizada a reunião às 10:34. Tendo em vista a realização da presente reunião via teleconferência online pela situação de pandemia mundial, e pelos conselheiros estarem em sua maioria em quarentena, fica esta Ata apta de sua publicação após aprovação em plenária virtual, a fim de dar celeridade aos atos oficiais do COMDEFI, e em tempo a presente Ata seguirá para assinatura de todos os presentes na reunião ordinária realizada na data em epigrafe. Sem mais a tratar encerro esta Ata, devidamente redigida pelo 2ª secretário.

NOME	ASSINATURA
Amanda Bruna Barros da Costa	
Carmem Silvia Landim Ferreira	
Edson Aparecido Lopes	
Eliano Lucas da Silva	
Gabriel Marconi Borges da Costa	
Gabrielle Lima Barata Valentim	
Jackson do Nascimento Batista	
José Giovanni da Silva	
Juliane Ribeiro de Almeida	
Lourdes Aparecida dos Santos	
Luciana Moura da Silva	
Marlu Fragoso de Vasconcelos	
Ruben Dario Garcia Rodrigues	
Zaqueu Anderson Santos	

ATA Nº 121
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARAGUATATUBA/SP
CONFORME LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1892/2010 E Nº 2026/2012

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com início às 09h00, realiza-se via tele-reunião a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI) de Caraguatatuba, onde, reuniram-se virtualmente, representantes do Poder Público: Carmem Silvia Landim Ferreira (suplente), Gabriel Marconi Borges da Costa (titular), Juliane Ribeiro de Almeida (suplente), Luciana Moura da Silva (titular), Marlu Fragoso de Vasconcelos (suplente), Roxane Maria Moreira de Lima Rocha (titular), e representantes da Sociedade Civil: Gabrielle Lima Barata Valentim (titular), José Giovanni da Silva (titular), Zaqueu Anderson Santos (titular), Eliano Lucas da Silva (suplente), e Edson Aparecido Lopes (titular). A condução da reunião foi iniciada pelo Presidente em exercício do COMDEFI, o Sr. José Giovanni da Silva, que fez a verificação de quórum para legitimar a abertura da reunião e conferiu posse aos suplentes presentes, na vacância do membro titular, para o exercício do voto deliberativo. O Presidente iniciou a reunião sobre a resolução votada na sessão na Câmara dos Deputados o Decreto Federal Nº 10.502/ 2020, que na prática, tira a obrigatoriedade da escola comum em realizar a matrícula de estudantes com deficiência e permite a volta do ensino regular em escolas especializadas, o que é visto por muitas entidades como um retrocesso à educação inclusiva no país, além de violar a Constituição ao segregar alunos, que a Constituição Federal a educação como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o atendimento educacional especializado será preferencialmente realizado na escola regular. A conselheira Juliane, representante da Secretaria Municipal de Educação, diz ser a favor da Educação Inclusiva, sendo que o município executa um trabalho excelente junto às crianças portadoras de necessidades, e Não ser favorável à classe especial dentro da escola publica, sendo que a perda a tantos direitos já adquiridos, sendo que é necessário reconhecer todo caminho percorrido, e que ainda percorrerá, e que a Educação Municipal consta com uma equipe especializada para o atendimento à família, para que haja uma troca efetiva observando sempre o melhor para a criança, onde é elaborado um estudo, caso a caso, resultando na matricula da criança no ensino regular ou na APAE. O Conselheiro Giovanni se manifesta dizendo que em sua atuação como professor constatou que é de grande valia a convivência dos alunos portadores de deficiência com os outros alunos. A Conselheira Gabrielle afirma ser totalmente a favor da inclusão, para que haja sempre a convivência entre os alunos, e ser contra a sala de aula específica, pois é necessário a análise de cada aluno, sendo à APAE a única escola especializada exclusivamente ao aluno portador de deficiência. O Presidente informe que aguardará a votação para que o COMDEFI se pronuncie oficialmente. A Conselheira Marlu informa que no município de Santos/SP, sua cidade de origem, que existe escolas especializadas no atendimento de necessidades especiais específicas, como para deficiência visual, entre outros. A Conselheira Gabrielle, diz ser de lá também, e que no município há escolas especializadas para

atendimento a criança com autismo, e que hoje a APAE CARAGUATATUBA atende mais de cento e cinquenta alunos, e existe uma demanda reprimida por falta de espaço físico para, a Conselheira Juliane pondera que devido a atual demanda já tem a capacidade de atendimento de um novo prédio. O Sr. Giovani complementa ser de competência do COMDEFI fiscalizar e sugerir políticas públicas para o município prestar um melhor atendimento ao PCD. Seguindo a pauta do dia, o presidente informa que no dia 21/09/2020 foi comemorado o Dia Internacional da Luta da Pessoa Com Deficiência, onde a convite da APAE, o COMDEFI através de seus membros presentes, participou da Carreata Comemorativa, e tendo posteriormente o COMDEFI realizado uma atividade física visando o fortalecimento da musculatura as pessoas com deficiências presentes, cumpre informar que a aula tenha sido ministrada pelo Conselheiro Zaqueu. Registra-se que o COMDEFI tenha encaminhado às Secretarias Municipais ofício solicitando informações sobre o orçamento do exercício de 2021 sobre os valores destinados a cada projeto, para que o conselho possa ter números específicos, e assim cobrar junto ao município, se a destinação e uso dos recursos destinado ao PCD. Em seguida foi colocada em plenária à aprovação da Ata da Reunião Ordinária do COMDEFI datada de 02/09/2020, onde o Presidente convocando nominalmente os membros titulares e suplentes em exercício da titularidade para votação do item, sendo a mesma Aprovada Unanimemente. Próximo item a ser votado em plenária foram as Resoluções do COMDEFI de nº 35, 36, 37, e 38, onde o Presidente fez a leitura das mesmas, e após convocando nominalmente os membros titulares e suplentes em exercício da titularidade para votação, sendo as Resoluções do COMDEFI de nº 35, 36, 37, e 38, Aprovada Unanimemente. Dando prosseguimento a pauta, o presidente discursou sobre as alterações necessárias na Lei de uso do Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência de Caraguatatuba, que atualmente consta com um montante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo que o Fundo do Idoso já ultrapassou os dois milhões de reais, a legislação atual do Fundo Municipal PCD se restringe apenas com gastos de acessibilidade, e os valores destinados a ele é apenas dos da multa para regularização das calçadas do município, e que irá sugerir mudanças na arrecadação, para que as verbas originadas das multas de trânsito, referente às vagas destinadas aos PCD's nos estacionamentos rotativos, deveriam ser repassadas ao Fundo Municipal. A Conselheira Roxane intervém na explanação do Conselheiro Giovani explicando que as multas referentes à Zona Azul (Estacionamento Rotativo) são de diferentes aplicações, uma vez que a aplicação de multa por estacionar em vaga destinada a pessoa com deficiência é legalmente vinculada ao Código Nacional de Trânsito, a de estacionamento rotativo é aplicabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana, e sendo que as multas de calçadas são aplicadas pela Secretaria de Urbanismo, para que seja alteradas as aplicabilidades de cada repasse provenientes das multas são necessárias mudanças a legislação vigente, para que assim os valores sejam revertidos ao Fundo, ponderou também que poderia ser utilizado uma parte do repasse da verba do Fundo do Idoso por se tratar de acessibilidade que os idosos utilizam muito, para que assim os dois conselhos façam uso. Às 10h04min a Excelentíssima Senhora Dra. Regiane Maria

Heil, Promotora de Justiça (MPSP), solicitou participação na tele-reunião, conforme orienta a pauta do dia, iniciando sua fala explicando que é designada como Promotora de Justiça da Infância, Juventude e Direitos Humanos, sendo que sua área de atuação abrange também a pessoa com deficiência, pessoas idosas em situação de risco, mulheres vitimizadas e saúde. Inicia sua fala parabenizando aos conselheiros, destaca a importância da aproximação do Conselho de Direitos e Ministério Público, para que daqui em diante essa parceira seja atuante, e que o trabalho da promotoria que ela representa e o papel do conselho tem maior efetividade quando unem forças, sendo o trabalho do conselho do ponto de vista do MP, é essencial para o trabalho da promotoria, sendo um trabalho muito mais efetivo, para que conselho seja fortalecido e atuante, pois muitas vezes o MP sozinho tem dificuldade de implementar políticas públicas, e quando o MP soma forças com o Conselho de Direitos essa possibilidade aumenta, pois o conselho de direitos é um órgão de democracia participativa, então quando falamos do conselho de direito, falamos do cidadão participando da elaboração das políticas públicas, por isso é tão importante esse trabalho ... falha no áudio. (Continuação) Eu queria falar um pouquinho do papel do Ministério Público, a promotoria abrange toda essa parte de vulnerabilidade, houve um acréscimo na demanda da minha promotoria em razão da pandemia, pois também trata da saúde pública, onde estive envolvida em todo processo para desenvolver o isolamento social, a abertura gradual, abertura progressiva e alguns projetos que vinha desenvolvendo foram suspensos, pois precisou de todos os esforços, toda energia de trabalho para a questão da saúde pública, agora como as coisas estão se alinhando, eu estou retomando esses projetos, no que consistem esses projetos? Na verdade, na cidade de Caraguatatuba, uma situação muito peculiar, que é diferente até do que já tinha enfrentado antes na minha carreira. Eu era promotora de justiça em Minas Gerais, atuando há quase quatro anos na norte de MG, Vale do Jequitinhonha, então quando eu cheguei a Caraguatatuba, eu me deparei com uma situação que não tinha lá, lá existia a ausência de serviços públicos, tudo era muito mais dificultoso, por não ter serviços públicos implantados. Em Caraguatatuba, a situação que me deparei é: tem serviços públicos implantados, mas de uma forma desarticulada, o que gera ineficiência e ineficácia, tal qual como se não houvessem os serviços implantados, isso foi uma situação que achei muito curiosa, porque eu pensava em como pode, uma cidade com a estrutura de Caraguá tem, que não é uma estrutura ruim, por tudo que já enfrentei na minha carreira, eu digo aos senhores que não é uma estrutura ruim de prestação de serviços e como pode isso funcionar de maneira tão desarticulada e acarretar no final em uma prestação ineficiente em alguns pontos, não digo em todos os pontos, mas assim poderia ser melhor, muito melhor do que é. Então qual foi o meu pensamento quando cheguei aqui, em 2018, eu passei em outro concurso do MPSP, retornando para casa, retornando a Caraguatatuba em 2018, quando cheguei aqui pensei: Meu Deus! Nós temos os serviços só precisamos fazer esses serviços andarem de maneira articulada e concisa, de forma a conseguir eficiência na prestação dos serviços. Eu instaurei diversos inquéritos civis, um em cada área das vulnerabilidades com a pretensão de criar fluxos de atendimentos, porque eu não

vejo como prestar serviços públicos sem método, sem forma, nos precisamos integrar is serviços que existem no município para que o destinatário final do serviço seja bem atendido, sendo que algumas áreas mais urgentes que outras e como tudo isso é da minha promotoria, eu acabei dando mais ênfase para algumas áreas, e fui tocando as outras mais lentamente, então por exemplo, na área da infância, que é a mais gritante, que é prioridade absoluta, e que sempre precisamos passar a frente de tudo, pois é mandamento da Constituição, não é escolha minha, conseguimos desenvolver um fluxo de atendimento básico, de forma concisa, foi criado um órgão no município, que é o “Protege”, que foi criado com a articulação do Ministério Público e a Prefeitura Municipal, que é um órgão que centraliza todo atendimento da criança e adolescente vítima de violência, porque as crianças eram revitimizadas nesse atendimento desarticulado do município, o fluxo da criança foi o que mais avançou, e eu digo aos senhores, todo sucesso que tivemos na área da infância na criação do Protege, na criação do fluxo de atendimento praticamente pronto, muito do sucesso veio da parceria do Ministério Público com o Conselho de Direitos da Infância, por isso é tão importante que os senhores saibam qual o papel do MP na área que o COMDEFI atua, porque eu vou precisar dessa parceria, tal qual eu precisei da parceria com o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente. Exemplo, na área da criança e adolescente nos finalizamos o fluxo, e eu estou compilando todo esse fluxo mesmo, a criança entra pela porta “x” do município, porta de entrada do serviço, por exemplo, a criança deu entrada na UBS, se existe indícios de violência, ela vai para o Protege, que aciona o Conselho Tutelar, faz a distribuição dos serviços públicos, o CRAS, o CREAS, o CAPS, depende do serviço que a criança necessita, o Conselho Tutelar compila esses dados, aplica a medida de proteção, encaminha para o Ministério Público, então é fluxo mesmo, é setinha, o fluxo de trabalho, e essa é a idéia, é criar o fluxo de trabalho para todas as áreas em que tenho um inquérito civil instaurado, bom, so para finalizar, criamos esse fluxo de atendimento, a idéia é, o Ministério Público agora, eu, estou compilando este fluxo de trabalho, e vou encaminhar para o CMDCA, para o conselho de direitos da criança e do adolescente para que isso vire uma resolução no município, e ai nos teremos uma Política Pública implantada, que independente de administração, de gestão, de prefeito a, prefeito b, equipe a, equipe b, isso vai ficar instalado, implantado no município, por isso a parceria do Ministério Público com o conselho de direitos é tão importante, porque eu preciso do conselho de direitos para legitimar todo esse trabalho que foi desenvolvido, a idéia para amarrar melhor ainda, é que vou propor ao prefeito um TAC, Termo de Ajustamento de Conduta, para que esse fluxo alem de virar resolução do conselho de direitos, ele também esteja estabelecido num termo de ajustamento de conduta, porque se descumprir, ou qualquer órgão da Prefeitura Municipal descumprir o fluxo de atendimento, eu tenho mecanismos judiciais, porque o termo de ajustamento de conduta é um título executivo extrajudicial, eu posso executar isso em juízo, e cobrar do município por exemplo uma multa diária pelo não cumprimento do fluxo, então veja, é tudo muito bem amarrado, e lá na frente a idéia, quem sabe é que vire até lei no município, mas a gente depende do poder legislativo do município. Então, quando tudo estiver pronto a

idéia é, pegar esse fluxo de atendimento e colocar embaixo do braço e apresentar ao poder legislativo para verificar se existe o interesse, eu acredito que sim, de que isso vire uma lei municipal, assim o fluxo de atendimento vira resolução do conselho de direitos e que vira lei municipal, para que aí independente da gestão e da administração isso se estabeleça no município, pois é inadmissível que nós tenhamos serviço ineficazes, que não conseguem atingir os seus objetivos, bom, isso já está sendo feito lá na infância, a infância é o fluxo mais avançado, pois depois da infância veio do idoso, que também era uma situação muito gritante, o do idoso estava com muita dificuldade de atendimento. O fluxo do Idoso já foi constituído, ele está quase finalizado, eu preciso apenas compilar também, e o fluxo da pessoa com deficiência, ficou para trás junto com o fluxo da mulher. Por quê? Por que a demanda é um pouco menor, eu tenho menos demanda, ou a demanda está mais escondida do que acredito que possa acontecer então eu precisei priorizar aqueles que estavam mais aparentes e agora vim pegando esses dois fluxos para que consigamos desenvolvê-los. Assim, eu preciso que o conselho de direitos tenha consciência da importância do conhecimento das questões coletivas do município. Passando um pouquinho para as atribuições dos conselhos de direitos e, como eu disse, eles são órgãos que tem previsão, que têm assento constitucional, são órgãos importantíssimos de democracia participativa que não podem ser suprimidos, a menos que haja uma alteração na Constituição e que tem essa função tão importante, que é o desenvolvimento das políticas públicas nos municípios, e o que eu percebi, não só aqui em Caraguá, de toda experiência que eu tenho na minha carreira, existe um desvirtuamento das atribuições dos conselhos de direito, muitas vezes os conselhos de direitos ficam preocupados, ficam apegados as questões individuais e não é essa atribuição dos conselhos de direitos, para essas questões individuais, nós temos outros órgãos que possuem essa atribuição, e o conselho de direitos fica preocupado com as demandas individuais, ele não consegue atuar no que é da função própria que são as demandas coletivas e as demandas coletivas sim, eu tenho pouquíssimos órgãos que tem legitimidade de atuar, por isso eu preciso que os conselhos de direitos se afastem das questões individuais, eu digo da resolução dessas questões individuais, não que os senhores não vão estar atentos às questões individuais, mas que se afastem da tentativa de resolução desses problemas individuais e se apegue as questões coletivas pois para as questões individuais existem outros órgãos, já para as questões coletivas não, para as questões coletivas nós temos o Ministério Público e o Conselho de Direitos, e só, assim para questões individuais temos toda a rede de atendimento trabalhando, nós temos a Defensoria Pública, temos o Poder Judiciário que ao final das contas vai julgar as demandas que podem ser ajuizadas pelo cidadão que se sente lesado, mais para as demandas coletivas não temos órgão, então o conselho de direitos precisa se ater ao que é de sua atribuição, porque ninguém mais vai fazer o que é da atribuição do Conselho de direitos, e aí sim se o conselho de direitos fica apegado as estas questões individuais nós temos uma lacuna, um buraco na rede de atendimento, e esse buraco ninguém sobre, essa lacuna não tem quem Supra, então eu preciso que o com essa visão, de que as demandas coletivas, o

desenvolvimento de políticas públicas, isso é da atribuição essencial do Conselho de direitos e a gente precisa muito que o conselho de direitos seja fortalecido a ponto de conseguir trânsito com os equipamentos públicos para o desenvolvimento dessas políticas públicas, o que eu entendo, o que eu sinto falta, não estou dizendo que é uma questão especificamente do COMDEFI, observando os conselhos de direitos em toda a minha carreira o que eu percebi é que precisamos desenvolver mais, primeiro, os conselhos de direitos precisam ter uma preocupação diuturna com a capacitação de seus membros, os seus membros precisam ser capacitados diuturnamente, sempre que for possível a capacitação, porque necessário que os conselheiros tenham muito claro essas atribuições, o papel do Conselho de direitos, como é um órgão de democracia participativa nós temos pessoas da sociedade civil, e pessoas do poder público, muitas vezes os conselheiros entram e de fato eles não têm o conhecimento completo, eles entram com a legitimidade de representação, mas sem ainda o conhecimento de todas as atribuições, isso é completamente normal, isso acontece é até bom que seja assim, porque é possível que nós consigamos pessoas muito mais engajadas que são participantes da sociedade civil ou do poder público que são engajadas na causa, mas necessitam de capacitação os conselheiros precisam ter a definição exata do seu papel então a capacitação é um ponto muito importante, e o presidente, os conselheiros precisam se atentar para isso precisam buscar essas capacitações sendo que algumas são gratuitas o José Giovanni até já me disse que foi ofertado, diversas capacitações que são gratuitas inclusive pelas redes, mas é importante que o próprio Conselheiro se conscientize de que quanto mais ele é capacitado, quanto mais conhecimento ele tem, mais eficiente ao trabalho dele junto ao conselho, estou muito importante. Primeiro ponto que eu destaco é a capacitação, o segundo ponto que eu destaco é assiduidade do Conselheiro, muitas vezes isso acontece principalmente, eu não estou dizendo que são todos os casos, mais dos conselheiros que são indicados pelo poder público, as vezes estão ali para cumprir o papel apenas, nós precisamos de pessoas engajadas, assim se o conselheiro não tem tino, não tem vinculação a matéria, é melhor que ele coloque o cargo à disposição, coloque outra pessoa, pois nós precisamos de pessoas engajadas nos conselhos de direitos, pois os senhores serão responsáveis pelo desenvolvimento de políticas públicas que vão nortear a conduta do administrador, então precisa ser engajada e os próprios conselheiros precisam fazer essa fiscalização entre si mesmos para que as pessoas que tenham outras atribuições, seja melhor que se afasta deixa o espaço, deixe o lugar para aqueles que realmente querem, que tenham vinculação com a causa que é defendida pelo conselho, porque assiduidade,, o empenho dos conselheiros é fator essencial para que consigamos desenvolver um bom trabalho então a capacitação, a assiduidade que precisam ser controladas entre si, entre os próprios conselheiros mesmo assim, se o conselheiro não comparece as reuniões se o conselheiro não é atuante, ele precisa ser afastado e isso pode ser levado ao poder público, ao chefe do Poder Executivo para o apartamento ou na pior das hipóteses até ao Ministério Público que tem atribuição de fiscalização. Precisamos de pessoas empenhadas e, engajados, esse é o segundo

ponto que destaco, o terceiro ponto muito importante que até toquei, mas vou reafirmar, é o apartamento das questões individuais, eu acho que por conta muitas vezes da falta de capacitação e da falta de definição do que é realmente o papel do Conselho de direitos, às vezes eu vejo Conselheiro muito apegado as demandas individuais, até porque muitas vezes o cidadão não sabe onde procurar, o cidadão está perdido, a pessoa que necessita do direito, ela não sabe, ela está perdida nessa rede de atendimento, justamente porque o serviço está sendo ineficiente, e por estar perdido ali dentro, ela se reporta ao conselho de direito pensando que o conselho de direitos pode auxiliar na prestação dos serviços, sim, o conselho de direitos pode até fazer o encaminhamento, mas esse não é o papel primordial, o conselho de direito não é porta de entrada para demandas individuais a porta de entrada das demandas individuais é a rede de atendimento então, o conselho de direitos precisa se afastar dessas questões individuais, que são muito importantes para formar estatísticas, para que tenhamos conhecimento da demanda, depois eu vou falar um pouco disso, mas o conselho de direitos, não é porta de entrada para as demandas individuais, ele pode até orientar o cidadão a procurar a Defensoria Pública o senhor pode procurar o serviço de atendimento do município, procurar a rede de atendimento, conselho de direitos não tenha confusão até porque o conselho de direito não tem mecanismo para obrigar a rede de atendimento a trabalhar, por exemplo, Suponho que os senhores recebam uma demanda de um cidadão que precisa da prestação de um serviço do CREAS, se o CREAS não fizer atribuição deles, se não trabalhar, falando português bem claro, os senhores não tem mecanismo de coerção, porque os senhores não tem esse mecanismo de coerção? Por que não, não é papel, a constituição não trouxe essa atribuição, os senhores tem um papel que é muito maior, muito mais importante do que esse papel, não que esse não seja importante, mas essa não é atribuição, então esse cidadão precisa ser aconselhado a buscar a porta de entrada, que seria o serviço de atendimento do CREAS, e havendo omissão, que procure o Ministério Público ou a Defensoria Pública, a Defensoria Pública tem poder para demandar esse direito em juízo se for necessário, ou o Ministério Público havendo omissão, porque se houve omissão, eu tenho sim os mecanismos de coerção, só para os senhores entenderem o porquê que os senhores não podem, porque se os senhores forem desobedecidos, entre aspas, os senhores não tem mecanismos de coerção, é isso que eu digo, que é o afastamento das questões individuais, o cidadão precisa entender aonde ele tem que procurar, para que aí sim, se ele tiver omissão lá na porta de entrada que ele busque os serviços de fiscalização, que aí no caso é o ministério público ou o serviço de Defensoria Pública, para que ele possa demandar esse serviço em juízo porque nós sim, temos o mecanismo de coerção, e quando conselho de direitos se afasta das demandas individuais, ele consegue ter parcimônia, calma, ele consegue ter espaço para trabalhar no que é sim a questão do Conselho de direitos que são as demandas coletivas o conselho de direitos precisa estar atento a todo momento as demandas individuais, embora não seja atribuição dele resolvê-las, ele precisa estar atento aos serviços do CREAS, CRAS, UBS, CAPS, porque é ali que o

conceito de direitos vai coletar dados, coletar a demanda para o desenvolvimento da política pública, então se o conselho de direito se afasta das demandas individuais, ele vai ter tempo, ele vai ter mais distanciamento para buscar o serviço público e conseguir extrair desse serviço público onde estão as deficiências dos serviços públicos ponto o conselho de direitos precisa fazer a fiscalização de todos os serviços de atendimento da rede de proteção, precisa ter conhecimento para que serve o CRAS, para que serve o CREAS, para que serve o CAPS, para que serve o serviço de convivência, para que serve cada uma das secretarias, quais são as atribuições, e dali coletar, onde estão as deficiências. Os senhores querem um exemplo? Isso já é uma briga minha com município desde 2018, nós temos no município um CREAS insuficiente para a demanda do município e os CRAS subutilizados, isso é ponto pacífico na minha cabeça, já consegui perceber essa demanda, nós temos se não me engano, cinco CRAS no município, os CRAS do município são tão abarrotados com os serviços de entrega de cesta básica, e Caraguá tem um número absurdo, no meu ponto de vista, de distribuição de cestas básicas, eu estou dando um exemplo, que não consegue fazer, eles ficam tão absorvidos com essa demanda, que eles não conseguem desenvolver os serviços que são da atribuição deles, que é o serviço de promoção dessas famílias, então essas famílias ficam escravas dessas cestas básicas eternamente, e não consegue promover essas famílias para que elas se afastem dessa necessidade nós precisamos fazer um serviço com todos os CRAS, e esses fluxos de atendimento que o Ministério Público está articulando tem também essa finalidade, para que os CRAS possam fazer as atribuições que são deles, e muitas vezes a ineficiência do CRAS faz com que a família acabe chegando no CREAS, porque o CREAS é o serviço mais especializado, quando existe o rompimento dos vínculos, o CREAS ou não vir demanda, é que direto no filtro do CRAS, e ele aporta no CREAS e nós temos um CREAS na cidade de Caraguatatuba, e o CREAS é insuficiente, e nós temos alguns serviços especializados que são vinculados à SEPEDI, e tem como porta de entrada o CREAS. Se o CREAS é insuficiente, as pessoas não conseguem acessar aos serviços especializados, vejam gravidade, assim temos uma sucessão de serviços ineficazes, temos um CREAS que acaba sendo absorvido com uma demanda que não somente aquela demanda que ele deveria atuar e isso aporta no CREAS, e isso impede que o cidadão seja direcionado aos demais serviços, Isso precisa ser da preocupação do Conselho de direitos, é perceber essas deficiências e desenvolver projetos para que o administrador público possa melhorar a sua gestão porque esse é o papel do Conselho de direitos é o apoio é a determinação da política pública que será desenvolvida no município. Se os senhores se afastam das demandas particulares e conseguem tempo, empenho para atuar nas demandas coletivas, os senhores terão muito mais clareza das políticas públicas que precisam ser desenvolvidas, implantadas no município, aí sim vem a função mesmo, que é o desenvolvimento de políticas públicas, um ponto que eu sinto falta muitas vezes nos conselhos de direito é dessa visão global do desenvolvimento desses projetos, porque se o conselho de direitos consegue ter essa visão dos serviços que são prestados e da deficiência, os senhores conseguem, porque são órgão

colegiado vírgulas com auxílio do conhecimento de cada um desenvolver um projeto para que isso seja implantado no município e aí é preciso que o conselho de direitos tem a trânsito com os equipamentos, veja, é muito complicado, porque nós temos a função fiscalizatória, e os senhores vão se perguntar como que a gente vai ter a função fiscalizatória e ao mesmo tempo tem que ter trânsito com os equipamentos, é, exatamente isso, a função fiscalizatória é muito maior do que você ficar enfiando o dedo, para falar o português bem claro, toda hora no olho da administração pública, não é essa função do Conselho de direitos. O conselho de direitos precisa atuar em parceria com a administração pública, o que percebo às vezes são atos de autoridades, eu não estou dizendo que é o caso, mas já me deparei que são atos de autoridade dos Conselheiros de direitos que tem essa confusão, de que acha que o órgão Fiscal, o órgão desenvolvedor de políticas públicas, ele pode a todo tempo afrontar, veja, os senhores tem tanta legitimidade para ocupar o cargo quanto o administrador, o administrador foi eleito pela sociedade, ele tem legitimidade para ocupar o cargo que ocupa se ele está fazendo uma má gestão, ou uma boa gestão, isso é uma outra questão, mas o conselho de direitos ele está aqui justamente para dar esse norte, para auxiliar e para isso nós precisamos de trânsito, porque eu estou dizendo isso porque isso é muito parecido com o papel do Ministério Público, eu sou órgão fiscal, eu sou fiscal de todo ordenamento jurídico, senhores, tudo que eu consegui desenvolver no município de Caraguatatuba até hoje, eu digo que não foi pouco, modéstia a parte, foi sem nenhuma ação civil pública eu não precisei ajuizar nenhuma ação civil pública, porque eu tenho muita consciência que o meu papel é difícil realização, mas eu preciso atuar em parceria se eu fosse atuar a todo momento a ferro e fogo, ou faz ou eu vou ajuizar uma ação civil pública, fluxo de atuação teriam gerados ação civil pública e aí eu teria dado todo meu poder de articulação nas mãos do juiz, sem saber se o juiz iria atender ou não a demanda que é da população, porque o juiz está afastado, ele tem que estar realmente afastado, o juiz é um órgão Imparcial, eu não, eu estou aqui, eu faço atendimento ao público, a minha atuação em parceria com a sociedade, então eu sou a pessoa que coleta as demandas da sociedade então eu tenho muito mais conhecimento do que está acontecendo aqui embaixo, do que o juiz, então eu vou tirar esse poder articulador que eu tenho e vou dar na mão do juiz eu vou falar para ele juiz resolve aí o problema, vejam, é muito complicado nós termos os fiscais e ao mesmo tempo nós precisaremos ter esse jogo de cintura de fazer fiscalização e ao mesmo tempo trabalhar em parceria, administração precisa se sentir também que tem no conselho de direitos um órgão parceiro, e vejam, parceria não é favor, parceria não é submissão, parceria é, administrador público nós temos essa demanda, vamos trabalhar em conjunto? O senhor foi eleito o senhor tem legitimidade, mas a sociedade que elegeu o senhor precisa do desenvolvimento desta política pública vamos fazer então reuniões, vamos chegar ao meio termo, vamos chegar a um consenso, É disso que eu falo, às vezes eu me pego com atuação de Conselheiro de direitos que acham que são xerifes da cidade, e querem afrontar administração pública todo tempo, senhores, fazer o papel de fiscalizador não é afrontar fazer papel de fiscalizador é estar todo tempo atento, ao que precisa ser fiscalizado, ajudar a encontrar

soluções, e apresentar essas soluções, para que essas soluções, sejam desenvolvidas, isso também é papel do Ministério Público, é buscar os órgãos parceiros, o Ministério Público é órgão parceiro, a defensoria publica é órgão parceiro, eu nunca vi um conselho de direitos buscar a defensoria publica para articulação de fluxo de atendimento, isso que eu digo que precisa ter esse jogo de cintura, de que o conselho de direito precisa ter o conhecimento, os senhores tem muito poder, mas esse poder precisa ser usado em parceria com os demais poderes, é que nem uma corrente, se alguns desses elos, se quebra, se algum desses elos fica enfraquecido, nos não conseguimos chegar ao nosso objetivo final, nos precisamos unir esforços, os conselheiros de direitos precisam buscar essas parcerias, por isso fiquei tão feliz com esse convite de poder estar presente na reunião dos senhores, para colocar o Ministério Público a disposição dessa parceria, os senhores virão minha gama de atribuição da minha promotoria, trabalho com todas essas atribuições, é obvio que meu nível de especialização, é muito menor que dos senhores, os senhores estão muito mais próximos dos direitos que os senhores defendem, muito mais do que eu, porque eu estou preocupada com toda essa gama de direitos, os senhores estão mais especializados, estão mais perto, então eu vejo que os senhores conseguem levantar demanda, por exemplo de serviços mistos, conseguem desenvolver entre si um projeto, e aí a gente consegue unir forças, os senhores trazem esse projeto ao Ministério Público, e dizem olha Ministério Público nos conseguimos levantar essa demanda, com certeza os senhores serão muito mais eficientes do que eu para levantar essa demanda, mas eu tenho mecanismo de fiscalização que os senhores não tem, eu tenho a legitimidade para o ajuizamento da ação civil publica, então a especialização dos senhores, os projetos que os senhores podem desenvolver, em parceria com as minhas atribuições, meus poderes constitucionais, nos temos muito mais força para sentar com o administrador, e dizer, olha administrador, essa demanda foi levantada pelo conselho de direitos, o Ministério Público entende que essa demanda é muito pertinente, porque o conselho de direito consegue comprovar que essa demanda é necessária, administrador o senhor precisa fazer, e se o senhor não fizer o Ministério Público tem legitimidade para ajuizar uma ação civil publica para que essa demanda seja feita, foi assim que surgiu o Pretege, o Protege veio de uma demanda que foi levantada pela própria rede de atendimento da criança e do adolescentes a rede de atendimento me mostrou, a revitimização das crianças, e quando são vítimas de violências, elas são ouvidas em todos os equipamentos, elas são revitimizadas em no atendimentos da rede nos precisamos resolver essa situação. Foi a rede de atendimento que trouxe a demanda ao Ministério Público, eu coloquei o inquérito civil, sentei com o administrador e disse olha, nos vamos ter que implementar a lei, ou nos implementamos a lei ou eu vou ajuizar uma ação civil publica comprovada, e essa demanda vem do conselho de direito em parceria com a rede de atendimento, e nos conseguimos criar uma coisa que não existe em outros municípios, nos criamos um sistema de atendimento integrado, então vejam porque nos não podemos pensar em um Centro de Atendimento Integrado também da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência, do idoso, nos precisamos levantar essa demanda,

veja a importância na atuação do conselho de direito no que é coletivo. E para finalizar, mais uma questão, o conselho de direitos, os senhores estão muito próximos da sociedade, os senhores são pertencentes, são moradores de Caraguatatuba, os senhores estão aqui, os senhores tem muito mais vínculos as vezes que o próprio juiz, promotor, defensor público, que muitas vezes veem de fora, eu não, eu tenho vínculo, eu moro em Caraguatatuba desde 2011, mas enfim, às vezes os senhores têm muito mais conhecimento da sociedade em si do que as pessoas que estão nos equipamentos de justiça, por exemplo, e eu vejo o conselho de direito ele consegue captar na sociedade, as outras, por exemplo, uma associação que de fato promove a defesa do deficiente, uma ONG que promove a defesas do idoso, alguma organização social que promove a defesa da mulher, os conselhos de direitos eles tem muito mais vinculação com esses organismos porque eles estão muito mais próximos, os senhores são membros da sociedade civil, parte dos senhores estão ali integrados na sociedade, os senhores são líderes de bairro, possuem alguma representatividade, no meio ao qual os senhores estão inseridos, e aí é possível captar esses organismos, para estimular que elas também desenvolvam projetos nas áreas de atuação para que nos possamos usar os recursos dos fundos, que as vezes ficam parados, esquecidos, porque falta projetos sérios, projetos que são idôneos realmente para retirar o dinheiro dos fundos e poder utilizar em prol dessa população que necessita, e o conselho de direito tem essa função de fazer essa captação, os senhores estão inseridos também na sociedade a ponto de fazer essa capacitação, essa é uma questão que precisa muito ser desenvolvida pelos conselhos porque as vezes o conselho de direitos ele fica fechado, ele fica recluso, entre os conselheiros e não conseguem captar esses projetos, é claro que isso tudo tem que ser levado a deliberação, tem que ser muito bem fiscalizado inclusive, mas é possível, nos temos projetos seriíssimos que são desenvolvidos com o dinheiro dos fundo, isso também precisa ser uma preocupação dos conselheiros de direitos, então assim, eu tentei fazer um resumos das capacidades que eu tenho que podem ser desenvolvidas, eu fiz uma coisa bem informal, considerando a realidade que eu me deparei desde lá do começo da minha carreira e venho me deparando até hoje, e eu penso que são idéias, eu trouxe algumas idéias e que eu retirei da prática, eu não retirei dos livros, eu retirei mesmo da prática do meu dia a dia, e outras idéias podem vir, já indo ao final, eu quero me colocar a disposição, eu sou uma só, olha quantos são os senhores, olha quantas idéias podem surgir do pensamento coletivo, eu sou da conversa, eu gosto muito de idéias, de projetos, eu sou muito metódica nos projetos, gosto de projetos bem desenhados, articulados, e eu acho que se a gente consegue desenvolver um bom projeto, a gente consegue desenvolver, uma política pública de sucesso, uma política pública eficaz, eficiente, que vai realmente atender ao cidadão, essas são algumas idéias que eu pensei, eu quero deixar o Ministério Público completamente aberto para outras idéias e projetos, e que os senhores se sintam confortáveis em ter esse trânsito com o Ministério Público, porque se nos tomarmos a especialização do conselho de direitos, as idéias dos conselheiros, essa vinculação com a sociedade, com as atribuições do Ministério Público, com as áreas do Ministério Público, nos vamos conseguir

implantar realmente políticas públicas realmente muito eficiente e eficaz no município, eu já assisti isso na infância, eu sou muito orgulhosa, pelo que conseguimos na infância, e eu digo que sem o conselho de direito, eu não teria conseguido, eu não, foi um ganho para o município todo, mas nos não teríamos conseguido chegar onde chegamos, e nos evoluímos muito na parte do idoso também e agora chegou a hora da gente evoluir também na área da pessoa com deficiência porque se o conselho for realmente dedicado em estar realmente um pouco mais pra trás, eu precisa escolher alguns para eu dar prioridade, veio a pandemia, e a saúde pública acabou tomando conta da minha promotoria, mas agora chegou a hora da gente desenvolver, retomar essa demanda da pessoa com deficiência, que ela precisa aparecer, ela não é uma demanda que não existe, ela é uma demanda oculta, a gente precisa jogar luz sobre essa demanda, e para isso preciso do conselho, eu preciso que os senhores que estão próximos, que tem muito mais conhecimento especializado do que eu. Então se tiverem projetos, e conseguirem levantar essa demanda, como eu disse, sintam-se muito a vontade, os senhores têm no Ministério Público um órgão de parceria, e a somatória dos nossos poderes, da muito mais efetividade do que a gente precisa desenvolver. Sem alongar muito, já falei demais, fico aberta aqui para quem queira fazer alguma pergunta, assim passo a palavra ao senhor Giovani. O presidente retomou a condução da reunião agradecendo a excelentíssima senhora promotora de justiça, nenhum conselheiro fez uso da palavra para questionar a doutora, assim o presidente finalizou alegando que muito da visão passada pelos esclarecimentos repassados veem de encontro com o que acredita. Após o encerramento da participação da Exma. Dr. Regiane, o presidente deu continuidade à pauta, seguindo para as alterações do Regimento Interno, que explicou que diversas alterações aprovadas em plenária não serão possíveis alterar nesse momento, tendo em vista que para isso deverá ser alterada a Lei de Criação do COMDEFI, assim os pontos indicados do texto pelo Procurador Municipal Dr. Danilo retornou ao original do Decreto nº 948/2018, regimento interno vigente, o Presidente convocando nominalmente os membros titulares e suplentes em exercício da titularidade para votação do item, sendo aprovada pelos Conselheiros: Gabriel, Juliane, Luciana, Marlu, Roxane, Gabrielle, Zaqueu, Eliano, Edson e a Conselheira Carmem se absteve do voto, pois não teve conhecimento na matéria em tempo. Estando, portanto as alterações do Regimento Interno Aprovadas em plenária virtual do COMDEFI. Às 10h40min o Conselheiro Zaqueu informou que necessita sair da reunião para retornar as suas atividades laborais, sendo autorizado pelo presidente. A Conselheira Roxane pediu a palavra, e parabenizou a fala da Promotora, e o Conselho por estar no caminho certo, e por estar iniciando seu funcionamento real, que esta parceria é muito importante para tentar conciliar, unificar o trabalho, para que o conselho de direitos não seja apenas para ataques pessoais. O Presidente concorda e diz que tem visão similar e que conversando galgaremos um lugar comum, assim se abstendo de políticas partidárias. Finalizada a reunião às 11h06min. Tendo em vista a realização da presente reunião via teleconferência online pela situação de pandemia mundial, e pelos conselheiros estarem em sua maioria em quarentena, fica esta Ata apta de sua publicação após

aprovação em plenária virtual, a fim de dar celeridade aos atos oficiais do COMDEFI, e em tempo a presente Ata seguirá para assinatura de todos os presentes na reunião ordinária realizada na data em epigrafe. Sem mais a tratar encerro esta Ata, devidamente redigida pela 1ª secretário.

Carmem Silvia Landim Ferreira	
Edson Aparecido Lopes	
Eliano Lucas da Silva	
Gabriel Marconi Borges da Costa	
Gabrielle Lima Barata Valentim	
José Giovani da Silva	
Juliane Ribeiro de Almeida	
Luciana Moura da Silva	
Marlu Fragoso de Vasconcelos	
Roxane Maria Moreira de Lima Rocha	
Zaqueu Anderson Santos	